

DECRETO Nº 3.528, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2013.

Autoriza o Executivo abrir crédito especial no valor de R\$ 2.419.920,00 (dois milhões, quatrocentos e dezenove mil, novecentos vinte reais) ao SAMS – Serviço Autônomo Municipal de Saúde.

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art.º 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na contadoria do SAMS – Serviço Autônomo Municipal de Saúde, um crédito especial no valor de R\$ 2.419.920,00 (dois milhões, quatrocentos e dezenove mil e novecentos e vinte reais) conforme classificação das despesas orçamentárias abaixo, em conformidade com a Lei Municipal nº 3644, de 06 de fevereiro de 2013:

10.301.0120.2103.0000 – SAMS – Administração Básica Medicina

Código de Aplicação – 5.300.009

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 691.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – R\$ 310.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – R\$ 170.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 158.440,00

Código de Aplicação – 5.300.005

3.3.90.30.00 – Material de Consumo – R\$ 600,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 480,00

Código de Aplicação – 5.300.007

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 52.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – R\$ 23.400,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – R\$ 14.600,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00

Código de Aplicação – 2.300.013

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 124.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – R\$ 56.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – R\$ 35.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 22.600,00

Código de Aplicação – 5.300.011

3.3.90.30.00 – Material de Consumo – R\$ 40.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 10.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 150.000,00

3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	R\$ 25.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Servicos de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 40.000,00

3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....R\$ 138.000,00

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 132.700,00

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....	R\$ 51.300,00
--	---------------

3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	R\$ 25.000,00
---	---------------

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$ 54.000,00
---	---------------

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....	R\$ 24.300,00
--	---------------

3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	R\$ 21.100,00
---	---------------

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 15.000,00

[illegible]

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração
da P.M., em 07 de fevereiro de 2013.

DR. PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração